



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

59º Concurso para Juiz Substituto do Estado de Goiás

EDITAL

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS e a FUNDAÇÃO

GETULIO VARGAS, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos dos processos judiciais de nºs 5261158-53.2026.8.09.0000 e 5201636-89.2026.8.09.0002, asseguram ao candidato **Thiago Augusto Resende Braz** e **Victor Alves Martins** o direito de participar da prova objetiva designada para o dia 29/03/2026. Retifica, ainda, o número do Mandado de Segurança impetrado pelo candidato Marcelo Piazza Sassi - MS nº 5249536-74.2026.8.09.0000, cuja decisão liminar assegura o direito de participar da prova objetiva designada para o dia 29/03/2026.